



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.091

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, o Crédito ESPECIAL da importância de Cr\$. 47.991,94 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e noventa e quatro centavos) da Verba D.N.E.R. para pagamento de parte da compra a ser efetuada pela Prefeitura Municipal, de uma PÁ CARREGADEIRA equipada com RETRO ESCAVADEIRA sobre PNEUS, cujo crédito receberá a seguinte dotação:-

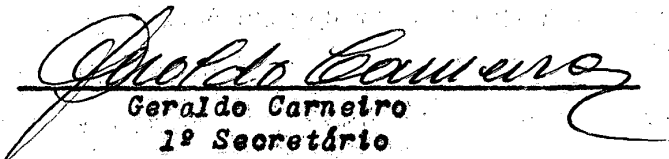
<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TITULO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
4.1.2.0.42..	Equipamentos e Instalações - DNER....	Cr\$. 47.991,94

ARTIGO 2º - O crédito constante do artigo 1º, será coberto com o recurso do auxílio do D.N.E.R. a ser liberado.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 1975.


Angelo Limonge de Almeida
Presidente


Geraldo Carneiro
1º Secretário